

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 242

Data 25 / 07 / 22 Horário 11:50

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1361

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior e a Ilustríssima Diretora Presidente da Agetran de Dourados, Mariana de Souza Neto **SOLICITANDO** a retirada de todas as bases de concreto das lombadas eletrônicas que foram desativadas ainda em 2019.

JUSTIFICATIVA

Após muita polêmica, mudanças e contratos, as lombadas eletrônicas foram desativadas em 2019 e, em Dourados, os aparelhos foram retirados porém, desde a desativação, nada foi feito nos locais onde elas ficavam, o que preocupa os moradores.

Áreas que exigem um pouco mais de atenção e cuidado, como nas proximidades de escolas, não receberam uma sinalização específica para controle de velocidade a atenção no trânsito e o pior, as bases de concreto das lombadas eletrônicas continua no mesmo lugar atrapalhando o transito.

Este vereador foi procurado por munícipes, em especial os ciclistas de Dourados, que segundo eles, duas dessas bases tem sido obstáculo durante suas pedaladas. As referidas bases estão localizadas na Avenida Marcelino Pires, próximo ao Monumento ao Colono (Mão do Brás), em frente ao número 7475. Sendo que uma das bases, está instalada no canteiro central, obstruindo parte da ciclovia e a outra base, ocupa parte da pista de rolamento.

Plenário "Weimar Torres" 25 de julho de 2022.

LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB

Lido
Na Sessão de 25/07/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 243

Data 25 / 07 / 22 Horário 11:50

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1362

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, **SOLICITANDO** a revitalização e sinalização dos pontos de ônibus desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando grande fluxo habitantes o qual faz o uso do transporte público, e tem como seu único e exclusivo método de locomoção para área central e bairros da cidade;

Considerando que, os horários disponibilizados pela empresa de transporte público não são constantes em respectivos horários, levando o usuário a permanecer no ponto por um grande período;

Considerando que a depreciação desses locais é visível em toda a nossa cidade, coma falta de lixeiras coletoras, coberturas, pontos depredados, falta de iluminação e sinalização nas ruas.

Assim, enfatizo que um reparo nesses pontos de ônibus, poderia atender a demanda da comunidade Douradense, que necessita desse tipo de transporte.

Plenário "Weimar Torres" 25 de julho de 2022.

LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB

Lido
Na Sessão de 25/07/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 244

Data 25 / 07 / 22 Horário 11:50

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1363

Autor VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, Waldno Pereira de Lucena Júnior, SOLICITANDO os seguintes serviços no posto de saúde do Jardim Guaicurus: materiais básicos para limpeza, conserto das cadeiras (longarinas), ar condicionado para o consultório médico, a disponibilização de uma linha telefônica, modem (para conexão de internet), manutenção em equipamentos, materiais como luvas, máscaras, descartpack (caixa de descarte de materiais e resíduos perfurocortantes), seringas, material para coleta do exame preventivo de colo de útero – papanicolau.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado pela Associação de Moradores do Jardim Guaicurus, que solicitou os seguintes serviços e materiais no posto de saúde: materiais básicos para limpeza, conserto das cadeiras (longarinas), ar condicionado para o consultório médico, a disponibilização de uma linha telefônica, modem (para conexão de internet), manutenção em equipamentos, materiais como luvas, máscaras, descartpack (caixa de descarte de materiais e resíduos

Lido
Na Sessão de 25/07/22

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

____ Sessão _____ Data: ____/____/____

Protocolo nº _____ N° da Matéria _____

Visto setor responsável: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

perfurocortantes), seringas, material para coleta do exame preventivo de colo de útero – papanicolau.

Sabemos que o objetivo do Posto de Saúde é atender o maior número de pessoas em uma determinada região para a solução de quase 80% (oitenta) por cento dos problemas de saúde da população, encaminhando para os ambulatórios de especialidades e hospitais os casos mais graves.

Dessa forma, o Posto de saúde exerce um intenso papel de promoção e prevenção na área da saúde da população.

Diante das reivindicações dos moradores, solicito os seguintes serviços no posto de saúde do Jardim Guaicurus: materiais básicos para limpeza, conserto das cadeiras (longarinas), ar condicionado para o consultório médico, a disponibilização de uma linha telefônica, modem (para conexão de internet), manutenção em equipamentos, materiais como luvas, máscaras, descartpack (caixa de descarte de materiais e resíduos perfurocortantes), seringas, material para coleta do exame preventivo de colo de útero – Papanicolau, conforme documento anexo.

Plenário "Weimar Torres" 25 de julho de 2022.

LAUDIR MUNARETTO

VEREADOR – MDB



Associação de Moradores do Jardim Guaicurus

Rua: Bento Benites - s/n - JD. Guaicurus - Cep. 79.837-020 - Dourados-MS

Saúde:

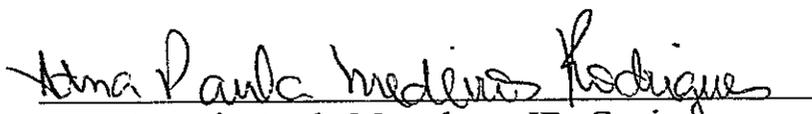
- Posto de Saúde do JD. Guaicurus necessita de:
 - Funcionários para a limpeza do prédio;
 - Materiais básicos de limpeza;
 - Conserto de cadeiras para pacientes (longarinas);
 - Ar Condicionado para consultório médico;
 - Materiais como luvas, máscaras, descarpac (caixa para descarte de materiais e resíduos perfurocortantes), seringas, material para coleta do preventivo, fixador;
 - Linha Telefônica para comunicação;
 - Manutenção em equipamentos;
 - Falta um Modem para conexão de Internet nos computadores dos Médicos.
- Incentivar os programas de valorização à saúde como forma de prevenção as doenças

Propostas municipais:

- Propor reuniões participativas com a comunidade
 - Criar uma Patrulha Mecanizada para a manutenção da limpeza dos Bairros
 - Fomentar a participação dos cidadãos na definição de planos, projetos e outras ações de interesse público:
- a) Educação cidadã nas escolas;
 - b) Dar ampla divulgação quando de realização de audiências públicas;
 - c) Realizar audiências públicas nos bairros para elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LO
 - d) Implantar sistema de comunicação com o cidadão por meio de mala direta, e-mail, redes sociais;

Dessa forma ratificamos a nossa vontade de trabalharmos em conjunto, nesta caminhada oportuna, solicitamos desta conceituada Administração a tão necessária contribuição. Certos de sua colaboração, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e fornecer maiores informações se assim necessárias.

Atenciosamente,



Associação de Moradores JD. Guaicurus

Adna Paula Medeiros Rodrigues

67 99973-2329

*Recem em
25/07/2022
[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 245

Data 25 / 07 / 22 Horário 11:50

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1364

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, **SOLICITANDO** que determine o setor competente, a limpeza, remoção dos entulhos e corte das arvores localizado ao final da Avenida Pedro Ortiz, no bairro Santa Fé, nas proximidades do Condomínio Residencial Estrela Itajú I e II.

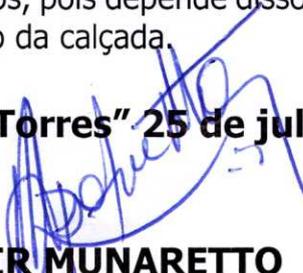
JUSTIFICATIVA

A solicitação hora apresentada foi encaminhada a este vereador por munícipes do bairro acima mencionado, que segundo eles, o local acima citado fica em uma rua sem saída, e com isso, várias pessoas da região usam o local como depósito de lixos, jogam todos os tipos de resíduos de lixos, e devido ao descarte incorreto do lixo, prejudica diretamente a saúde e a segurança das 230 famílias que moram nos condomínios e ao seu entorno.

Além do descarte incorreto dos lixos, existem plantas e arvores que prejudicam o acesso à Avenida, não só para o tráfego urbano, mas também para a manutenção das calçadas do condomínios.

Diante da solicitação que hora encaminho a Vossa Senhoria, solicito com URGÊNCIA a realização dos serviços, pois depende disso, para que o Condomínio possa prosseguir com a finalização da calçada.

Plenário "Weimar Torres" 25 de julho de 2022


LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB

Lido
Na Sessão de 25/07/22



Ao gabinete do Exmo. Sr.
Vereador **LAUDIR MURANETTO**
Da Câmara de Vereadores de DOURADOS-MS

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTRELA ITAJU II**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 09.338.596/0001-09, com endereço na Rua Arthur Frantz, nº. 1300 no Parque Alvorada em Dourados-MS, CEP nº. 79.823-290, representado pelo **Síndico Sr. DOUGLAS ALVES LUIZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 034.019.691-29, morador desta urbe, e intermediado por seu Advogado Procurador, **DR. JOÃO PAULO LEITE DOS SANTOS**, inscrito na OAB/MS nº. 22865, e que a esta subscreve, dirige-se Perante vossa Excelência, com o viés de fazer as considerações e ao fim **REQUERER** o que segue.

Entre o Condomínio Residencial Estrela Itajú I e Itajú II (Requerente) existe uma avenida que os separa: a **Avenida Pedro Ortiz**. Nela, não houve investimento público com fins de pavimentação após a construção dos Condomínios, por não haver grande circulação de pessoas.

Ocorre que nos últimos 4 (quatro) anos, o que era apenas uma rua sem cuidados ou investimentos, **passou a ser um perigo para mais de 230 famílias**, considerando as 130 casas do Condomínio Residencial Itajú I e as 100 casas do condomínio Residencial Itajú II.

Isto porque, o local, por ser sem saída e com pouca iluminação, passou a ser destinado por moradores da região como depósito de resíduos, lixos, móveis velhos e diversos outros itens que, devido ao descarte incorreto, **prejudica diretamente a saúde e segurança das famílias que moram ao seu entorno.**

Ademais disso, a noite, o local passou a ser frequentado por pessoas estranhas aos condomínios, que se reúnem com a finalidade de confraternizar-se, valendo-se de música em som automotivo, conversas altas, descarte de garrafas de bebidas alcoólicas e outros lixos.

Pelos moradores dos Condomínios, já foram encontrados além dos resíduos de bebidas alcoólicas: pontas de cigarro (de nicotina e também de substância que se assemelha com a maconha), preservativos, pacotes de comidas diversas, entulhos, móveis residenciais, etc.

Não bastasse, o local encontra-se com plantio inadequado de árvores, verduras e outras plantas que impedem o Condomínio Requerente de prosseguir com as obras de construção de calçada já iniciadas e não finalizadas devido a obstrução.

Desta forma, o **Condomínio Residencial Itaju II** **Requer se digne Vossa Excelência em tomar as medidas cabíveis para restaurar a Avenida Pedro Ortiz, promovendo a iluminação e limpeza completa**, com remoção de todos os objetos, plantas e árvores, de modo que a Avenida fique **livre e desobstruída**, não



RESIDENCIAL ITAJU II

só para o tráfego urbano, mas também para que este Condomínio possa prosseguir com a finalização da calçada.

Nestes termos, manifesta votos de elevada estima e distinta consideração e aguarda providências.

DOURADOS-MS, 18 de julho de 2022.


JOÃO PAULO LEITE DOS SANTOS
OAB/MS N°. 22865

